



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

Ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS (MA)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), e de outro lado a empresa **BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ nº 17.196.808/0001-99, estabelecida na Av. Presidente Médici, 1.818, Centro, Cidelândia (MA), neste ato representada pelo Sr. Ezequias Freitas de Melo, portador do RG nº 044178762012-6 SESP/PA e do CPF/MF nº 610.211.983-58, firmam neste ato, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/2020**, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjeta, no Município de Davinópolis (MA)**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando término da vigência do mesmo para o dia 18/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 18 de junho de 2020.




CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito


1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60




CONTRATADA
BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
Ezequias Freitas de Melo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Eduardo Custódio Almeida
CPF: 040.450.953-89

Manoel do Socorro Rodrigues Oliveira
CPF: 772.279.053-99